

APÓLICE DE SEGURO
MAPFRE Empresarial

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31

Ramo: 018

Produto: 390

Nº Apólice: 2134000004018

Endosso: 00000

Itens: 1

Nº Via: 1

Vigência início 24h do dia: 12/06/2025

Término 24h do dia: 12/06/2026

Nº Proposta: 53592866000000000

Data e hora da proposta: 12/06/2025 00:00:00

Modalidade de contratação: LOCAL A LOCAL

DADOS DA SEGURADORA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Código na SUSEP: 6238

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A

Bairro: VILA GERTRUDES

CEP: 04794000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

DADOS DA SUCURSAL

Nome: DATA DOT A M S BELO HORIZONTE

CNPJ: 61.074.175/0013-71

Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO,

Bairro: BELO HORIZONTE

CEP: 30310000

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

Telefone: 312815966

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: 106405 - EMISSAO SEM CORRETOR

CPF/CNPJ: 213490900900900413 Código SUSEP: 00000999990004

Telefone: 1100000000

Endereço: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261

Bairro: VILA GERTRUDES

CEP: 04794000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

DADOS DO SEGURADO

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO

Nome Social:

Tipo de pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CNPJ: 10.626.896/0004-15

Tipo de documento:

Nº Documento:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Endereço: RUA SAO LUIZ GONZAGA SN

Bairro: CENTRO

CEP: 35570000

Cidade: FORMIGA

UF: MG

Telefone residencial: 3125135222

Telefone comercial: 3125135222

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Atividade: FACULDADES E UNIVERSIDADES

Endereço do Risco: **R PE ALBERICO**

Nº: **440**

Bairro: **SAO LUIZ** CEP: **35577020**

Cidade: **FORMIGA** Estado: **MG**

Tipo de Seguro: **RENOVAÇÃO MAPFRE SEM SINISTRO**

Grupo: **E5 - ESCOLAS**

Localização: **TERREO** Localização em Shopping: **NAO**

Valor em Risco e Forma de contratação

Valor em Risco: **5.000.000,00** Forma de Contratação: **RELATIVO**

ANÁLISE DE RISCO

Protecionais de combate a incêndio existentes:

EXTINTORES

HIDRANTES

SPRINKLERS

BRIGADA DE INCENDIO

OUTRAS PROTECOES

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO	5.030.000,00	1.002,00
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS	40.000,00	137,89
VENDAVAL E GRANIZO	40.000,00	60,28
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	100.000,00	853,77
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	100.000,00	22,78

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	18	423
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	18	407

ASSISTÊNCIA

Esse seguro inclui Assistência Empresarial, que poderá ser utilizada dentro da vigência dessa apólice, nos serviços listados, de acordo com as localidades abaixo:

Disponíveis em todas as cidades em Território Nacional:

- Serviços emergenciais como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, Recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais.

Disponíveis em cidades com população acima de 150.000 habitantes em Território Nacional:

- Transferência de móveis e Guarda de móveis

Disponível para São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) - SP, Campinas - SP, Curitiba - PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre - RS, Brasília - DF, Recife - PE

- Escritório Virtual

FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO	1.500,00	15
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	10
FRANQUIA VENDAVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	500,00	10

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia. Os valores e percentuais das franquias demonstradas acima, serão aplicadas de acordo com o ramo de atividade da contratação do seguro.

Para os ramos de atividades de MAPFRE Empresarial, com exceção de Supermercados e Hipermercados, a franquia da cobertura básica a ser aplicada e cobrada será somente para Queda de Raio, conforme previamente definido em cotação/proposta.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.076,72**

IOF: **0,00**

Encargos: **0,00**

Prêmio: **2.076,72**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **08/06/2025**

Nº de parcela: **01**

Valor da 1ª parcela: **2.076,72**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/numercado/REP2/ Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/numercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Cláusula Particular:

Na "CLÁUSULA 4 - EXCLUSÕES GERAIS"

4.1. Bens e Objetos Não Cobertos Pelo Seguro

4.1.1. Não estarão amparados por qualquer cobertura deste seguro, os seguintes bens e objetos:

f) Danos causados ao imóvel enquanto este se encontrar desocupado por um período superior a 30 (trinta) dias e/ou sem nenhuma atividade regular no imóvel. Para as atividades do Grupo "Edificações" (atividades Comerciais, Residenciais e Mista - Comerciais e Residenciais), considera-se "desocupados", imóveis com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura Básica (Incêndio, Raio, Explosão, Implosão) e das adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO", segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído

Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais e Especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

0800 7754545 ou pelo canal de whatsapp **11 4004 0101**.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 19 de Maio de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado
Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

20/05/2025 001 5 390 0000000000001 1

1064052134000004018

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24 horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.